# RESOLUÇÃO Nº 010/2009

A Câmara Municipal de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou em votação nominal o seguinte Projeto de Resolução:

**EMENTA:** Denomina qualquer rua projetada para rua Francisca Maria de Moura.

Art. 1º - Fica denominada de qualquer rua projetada para rua Francisca Maria de Moura

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de Dezembro de 2009.

José Lopes Silveira.
Presidente